



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026  
DISPENSA POR VALOR 03/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através de seu Agente de Contratação, Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	<b>06/02/2026</b> às 23:59 h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	<a href="mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br">compras@uruguaiana.rs.leg.br</a>
LINK DO SITIO OFICIAL COM O EDITAL	<a href="http://www.uruguaiana.rs.leg.br">www.uruguaiana.rs.leg.br</a>

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente processo a aquisição de materiais de expediente, conforme especificado no **Anexo I**.

1.2 Tal contratação se enquadra nas prerrogativas da Lei n 14.133/2021, seguindo as diretrizes legais e regulamentares, com ênfase no princípio da legalidade e na busca pelo interesse público primordial, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**2. DOS ELEMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. Compõem este instrumento, além das condições específicas, o seguinte documento:

2.2. ANEXO I - OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

2.3. ANEXO II – VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO

2.3.1. ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

**3. DO SUPORTE LEGAL**

3.1. Esta contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte dotação:  
010315054 MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
010315054.2.225000 MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO  
PODER LEGISLATIVO.  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO(920)  
3.3.90.30.16.00.00 Material de Expediente(1383)

#### **5. DO VALOR**

- 5.1. Os valores estimados encontram-se na planilha constante no **ANEXO II**.

#### **6. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

- 6.1. O presente processo de dispensa ficará aberto até 06/02/2026 às 23:59 horas, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br), ou entregues no Setor de Procolo da CMU (das 8h às 17h), fazendo referência ao objeto.
- 6.2. Também serão consideradas as propostas iniciais de fornecedores, que serviram de base para composição da média/mediana de valores.
- 6.3. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.
- 6.4. Para se habilitar no presente processo de contratação, os interessados deverão apresentar proposta de preços, contendo a descrição do serviço ofertado e o preço. Deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo constante no Anexo I deste edital.
- 6.5. As Propostas de Preço que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.
- 6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela administração.
- 6.7. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, o setor de Compras verificará através de consulta aos respectivos sítios eletrônicos os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto, sendo:
- I – Consulta da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública ([Certidões Administração Pública Federal \(tcu.gov.br\)](http://tcu.gov.br))
  - II – Comprovante de cadastro no CNPJ ([Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br));
  - III - Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br))
  - IV – Certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da proponente.
  - V – Certificado de regularidade do FGTS-CRF ([Consulta Regularidade do Empregador \(caixa.gov.br\)](http://caixa.gov.br));



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

6.8. A vencedora da etapa competitiva uma vez constatada alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente mediante depósito bancário em conta-corrente do (a) contratado(a) informada na proposta de preços e em observância as normas e procedimentos adotados pela Câmara Municipal de Uruguaiana, da seguinte maneira: O pagamento será efetuado em favor da contratada em até 5 (cinco) dias, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Poderá a Câmara Municipal de Uruguaiana revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. A Câmara Municipal de Uruguaiana deverá anular o presente instrumento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Uruguaiana.

8.5. A Câmara Municipal de Uruguaiana por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

8.6. Nos valores apresentados pelas empresas proponentes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão de obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

8.7. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca Uruguaiana-RS.

Uruguaiana, 03/02/2026

**Sonia Regina Marques Silveira**  
**Agente de Contratação II**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**ANEXO I - OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

**1. Aquisição de material de expediente conforme descrição:**

Item	Estimativa de compras	Un	Descrição
1	2	un	Apagador para quadro branco
2	3	sc	Atilho - elástico em látex, sc c/100g ou 200un
3	13	un	Bobina de papel branco para calculadora, 5,7 cm x 40 m.
4	20	un	Caderno pequeno com capa dura e discreta (sem desenhos) e sem espiral, com no mínimo 48 folhas pautadas, tamanho 140 mm x 202 mm ou superior
5	235	un	Caixa arquivo em polionda (polipropileno), medindo aproximadamente 25 x 35 x 13 cm (A x L x P) cor azul, com trava para fechamento perfeito (sem curvas).
6	620	un	Caneta esferográfica escrita média, suave, uniforme e sem falhas, tinta na cor azul, com ponta de esfera de tungstênio resistente à pressão normal da escrita. Marcas de referência.: Bic, compactor, faber castell.
7	70	un	Caneta esferográfica escrita média, suave, uniforme e sem falhas, tinta na cor preta, com ponta de esfera de tungstênio resistente à pressão normal da escrita. Marcas de referência.: Bic, compactor, faber castell .
8	80	Cx	Clips nº 2/0 niquelado, cx c/100.
9	6	Cx	Clips nº 6 niquelado, cx c/50.
10	2	cx	Clips nº 1 niquelados, cx c/100
11	2	cx	Colchetes nº 15, cx c/72 un
12	450	un	Envelope pardo ou amarelo 240 x 340 mm, 80g, tipo saco
13	5	un	Extrator de grampos em metal
14	74	un	Fita adesiva aprox. 44mm x 50m transparente.
15	50	un	Fita corretiva de 5mm/6m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

16	15	un	Fita crepe, aprox. 25 mm x 50 m
17	6	un	Fita dupla face, med. aprox 19 mm x 5 m
18	10	un	Fita para calculadora de mesa, med. 13mm x 5m
19	16	un	Grampeador resistente, com capacidade de grampear 25 folhas, capacidade de pente inteiro de grampos 26/6.
20	80	Cx	Grampos 26/6 para grampeador, galvanizados - cx c/1000un.
21	8	Sc	Ímã para quadro magnético – pac c/ 10 un, aproximadamente 1,5 cm de diâmetro
22	25	un	Lápis preto HB nº2 de boa qualidade, com grafite resistente
23	5	un	Livro para atas com capa dura, com 100 páginas de papel offset 56g/m <sup>2</sup> , aprox. 300 x 211 mm
24	3	un	Livro ponto capa papelão 1,3mm revestido com papel offset 75g/m <sup>2</sup> , 50 folhas numeradas, med. 15cm x 31cm.
25	140	un	Marca texto cor amarela não tóxico, 120mm.
26	62	un	Marca texto cor verde não tóxico, 120mm.
27	15	pc c/ 4	Marcadores adesivos de papel, podendo ser retirado e utilizado novamente sem danificar a página, tipo post it flags da 3M ou similar , no mínimo 4 cores em neon, aproximadamente 3,8 X 5,0cm - Total 50 Folhas cada bloco
28	27	pc c/4	Marcadores adesivos de papel, podendo ser retirado e utilizado novamente sem danificar a página, tipo post it flags da 3M ou similar, cor amarela , aproximadamente 3,8 X 5,0cm - Total 50 Folhas cada bloco
29	34	pc	Papel linho , branco – 210 x 297mm - 180g – pc com 50 un
30	450	Pc c/500	Papel sulfite A4, branco, 75g/m <sup>2</sup> , 210 x 297 mm, provenientes de árvores de reflorestamento.
31	28	un	Pasta em cartolina plastificada com aba e com elástico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

			nas pontas, na cor azul, med. aproximadamente 240 x 350mm.
32	5	un	Pasta em material plástico resistente sem divisória e que caibam 400 folhas ofício 2, fechamento com elástico.
33	260	un	Pasta L, plástica transparente que caibam folhas A4
34	40	un	Pasta plástica com rotoclip (sistema de pressão), que caibam folhas ofício 2.
35	65	un	Pasta registrador AZ, lombada larga, 80 mm, med. 280 x 350 mm
36	2	un	Pasta Sanfonada Plástica A4, 12 divisórias, transparente, acompanha etiquetas para identificação, medidas aproximadas 24 x 33 cm
37	3	un	Perfurador de papéis com capacidade de perfurar 25 folhas
38	12	un	Pincel atômico, tinta na cor azul
39	8	un	Porta canetas, cartões e clips, em material plástico resistente, preferentemente azul
40	3	un	Porta documento duplo em acrílico (caixa de correspondência) que caibam folhas ofício 2.
41	16	un	Prancheta de madeira (eucatex) medindo aprox. 23 x 33,5 cm, com prendedor preferentemente metálico.
42	20	un	Régua 30 cm em material plástico resistente.
43	1	un	Rolo de cordão em algodão 4/8 (barbante) com, no mínimo, 200g, branco
44	32	un	Tesoura grande med. 21 cm, em aço inox, com cabo em plástico resistente.
45	2	un	Tinta para carimbo automático aprox 40 ml, cor preta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**ANEXO II - VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO**

Lote	Item	Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor médio unitário	Valor total estimado
1	1	apagador para quadro branco	2	R\$ 7,66	R\$ 15,32
1	2	Atilho - elástico em latex, sc c/100g ou 200un	3	R\$ 15,48	R\$ 46,44
1	3	Bobina de papel branco para calculadora 5,7 cm x 40 m	13	R\$ 3,99	R\$ 51,87
1	4	Caderno pequeno com capa dura, sem desenhos ou espiral -capa discreta - medindo aprox. 21 x 15 cm, mínimo de 48 folhas pautadas	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80
1	5	Caixa arquivo, em polionda, medindo aprox. 25x35x13 cm (AxLxP) cor azul-escuro, com trava para fechamento perfeito (sem curvas)	235	R\$ 9,78	R\$ 2.298,30
1	6	Canetas esferográficas cor azul escrita média uniforme e sem falhas, ponta de esfera de tungstênio, corpo em plástico transparente e resistente à pressão normal da escrita	620	R\$ 1,30	R\$ 806,00
1	7	Caneta esferográfica escrita média, suave, uniforme e sem falhas, tinta na cor preta, com ponta de esfera de tungstênio resistente à pressão normal da escrita. ex.: Bic, compactor (o fornecedor deverá substituir as canetas que não escreverem).	70	R\$ 1,32	R\$ 92,40
1	8	clips nº 2/0 - cx c/ 100 unidades	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
1	9	clips nº 6/0, niquelados	6	R\$ 6,96	R\$ 41,76
1	10	Colchetes nº 12, cx c/72	2	R\$ 5,83	R\$ 11,66
1	11	Colchetes nº 15, cx c/72	2	R\$ 20,18	R\$ 40,36
1	12	Envelope pardo ou amarelo 240 x 340 mm, 80g, tipo saco	450	R\$ 0,70	R\$ 315,00
1	13	extrator de grampos em metal	5	R\$ 4,21	R\$ 21,05
1	14	Fita adesiva aprox. 44mm x 50 m transparente	74	R\$ 6,34	R\$ 469,16
1	15	Fita corretiva seca 5mm x 6m ou superior	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
1	16	Fita crepe, aprox. 25 mm x 50 m	15	R\$ 9,60	R\$ 144,00
1	17	fita dupla face 19mm x 5m ou medida superior	6	R\$ 11,13	R\$ 66,78
1	18	Fita p/ calculadora de mesa, 12 dígitos, med. 13 mm x 5m	10	R\$ 9,82	R\$ 98,20
1	19	Grampeadores resistentes, aproximadamente 20 cm, com capacidade para grampear 25 folhas, capacidade pente inteiro de grampos 26/6	16	R\$ 27,30	R\$ 436,80
1	20	Grampos 26/6, cobreado ou galvanizado, cx c/1000 un	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
1	21	ímã para quadro mural metálico, aproximadamente	8	R\$ 16,55	R\$ 132,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

		1,5 cm de diâmetro - pac com 12un.			
1	22	Lápis preto nº 2, de boa qualidade, grafite resistente	25	R\$ 1,28	R\$ 32,00
1	23	Livro para atas com capa dura, com 100 páginas de papel offset 56g/m <sup>2</sup> , aprox. 300 x 211 mm	5	R\$ 22,59	R\$ 112,95
1	24	livro ponto capa papelão 1,3 mm revestido com papel off set 75 g/m <sup>2</sup> , 50 folhas numeradas, med. 15 x 31 cm	3	R\$ 29,76	R\$ 89,28
1	25	Marca texto não tóxico, cor amarela, med 120 mm	140	R\$ 2,55	R\$ 357,00
1	26	Marca texto cor verde não tóxico, 120mm.	62	R\$ 2,55	R\$ 158,10
1	27	Marcadores adesivos, podendo ser retirado e utilizado novamente sem danificar a página, no mínimo 4 cores em neon, aproximadamente 3,8 X 5,0cm - Total 50 Folhas cada bloco. Referência post it flags da 3M ou similar	15	R\$ 5,48	R\$ 82,20
1	28	Marcadores adesivos, podendo ser retirado e utilizado novamente sem danificar a página, cor amarela , aproximadamente 3,8 X 5,0cm - Total 50 Folhas cada bloco. Referência Post it da 3M ou similar	27	R\$ 5,88	R\$ 158,76
1	29	Papel linho , branco - 210x297mm - 180g - com 50 un	34	R\$ 20,80	R\$ 707,20
1	30	Papel sulfite formato A4, branco, 75 g/m <sup>2</sup> - pac c/500	450	R\$ 31,28	R\$ 14.076,00
1	31	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico, cor azul, med 240 x 350 mm	28	R\$ 5,19	R\$ 145,32
1	32	Pasta em material plástico resistente, s/ divisória, fechamento elástico, p/ 400 folhas of 2	5	R\$ 7,34	R\$ 36,70
1	33	Pasta L, plástica que caibam folhas A4, tamanho aprox. 30,7 x 22,0 cm	260	R\$ 3,27	R\$ 850,20
1	34	Pasta plástica com rotoclip (sistema de pressão), que caibam folhas ofício 2, formato: 240X335 mm, preferentemente transparente, não opaca	40	R\$ 7,73	R\$ 309,20
1	35	Pasta registradora AZ, lombada larga, 80 mm, med. 280 x 350 mm	65	R\$ 21,45	R\$ 1.394,25
1	36	Pasta Sanfonada Plástica A4, 12 divisórias, transparente, acompanha etiquetas para identificação, medidas aproximadas 24 x 33 cm	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40
1	37	Perfurador de papéis G, capacidade de perfurar 25 folhas	3	R\$ 46,28	R\$ 138,84
1	38	pincel atômico, tinta na cor azul	12	R\$ 4,73	R\$ 56,76
1	39	Porta canetas, cartões e clips, em material plástico resistente, preferentemente na cor azul.	8	R\$ 17,50	R\$ 140,00
1	40	porta documento duplo em acrílico para folhas ofício 2	3	R\$ 52,34	R\$ 157,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

1	41	Prancheta de madeira (eucatex) medindo aprox. 23 x 33,5 cm, com prendedor preferentemente metálico	16	R\$ 8,55	R\$ 136,80
1	42	Régua 30 cm, resistente e transparente	20	R\$ 3,48	R\$ 69,60
1	43	rolos de cordão em algodão 4/8 (barbante) com, no mínimo, 200g	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
1	44	tesouras em aço inox, com cabo plástico resistente, med 21 cm aprox	32	R\$ 14,46	R\$ 462,72
1	45	tinta para carimbo automático, aproximadamente 28 ml, cor preta	2	R\$ 8,33	R\$ 16,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

À  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Processo administrativo 084/2026  
Assunto: Proposta Financeira

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no edital, declarando que no preço abaixo ofertado estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item	Quantidade	Serviço	Valor unitário	Valor Total
1				

Validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. A presente proposta atende a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, no tocante ao fornecimento do objeto e no prazo estipulado neste Edital.

**Dados da empresa**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: (Logradouro, complemento, bairro, cidade, CEP) \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta n.º: \_\_\_\_\_

**Dados do Representante Legal**

Nome completo, CPF, cujos poderes são conferidos por contrato social/procuração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura